



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 324/2020
27/02/2020 - 12:06
IND 199/2020

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para envio de projeto de lei à Câmara Municipal que autorize a Poder Público Municipal, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a receber doações de usuários para instituições filantrópicas, pela fatura mensal de consumo de água.

JUSTIFICATIVA

As instituições filantrópicas cumprem um papel de grande relevância na sociedade, pois, este trabalho social transcende o conceito convencional de solidariedade ao converter o seu empenho em instrumentos de projetos que abrangem desde a ajuda ao desenvolvimento, em favor da educação, da saúde e contra a pobreza, até o fomento à arte, à cultura e à investigação científica.

Embora as instituições filantrópicas possam receber auxílios, incentivos e subvenções do poder público, as principais fontes de financiamento das entidades continuam sendo as doações de pessoas físicas e jurídicas. Pensando nisso, a Administração Municipal poderia contribuir para a promoção do trabalho social das instituições ao auxiliar o recebimento e a destinação de doações através das faturas mensais de consumo de água.

Tal experiência para fins de recolhimento de doações foi implementada no Município de Sorocaba. Neste caso, a autarquia municipal recolhe mensalmente os valores definidos e autorizados previamente pelo contribuinte, por formulário próprio, destinando-os, em seguida, para as entidades sociais conveniadas.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para envio de projeto de lei à Câmara Municipal que autorize a Poder Público Municipal, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a receber doações de usuários para instituições filantrópicas, pela fatura mensal de consumo de água.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de fevereiro de 2020.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br